



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 040/2017  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa: Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 com a inclusão de meta na LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes da construção de ponte com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.***

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

**PARECER:**

Analisando o Projeto de Lei n. 040/2017, constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à aprovação, sem emendas.**”

**CONCLUSÕES:**

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 11 de setembro de 2017.

Relator: Marcos Antônio Beuren - PDT

**“Pelas conclusões do Relator”**

Valmir José Flach – PSDB  
Presidente

**“Pelas conclusões do Relator”**

Alicia Spiering – PSB  
Vice-Presidente